



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267 /26

Processo Administrativo: PMC.2025.00163221-45

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2026

Objeto: Registro de Preços de medicamentos injetáveis, incluindo eletrólitos e soluções parenterais de grande volume - SPGV.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 60.146.737/0001-49, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Item | Cód. | Descrição | Un. | Quant. | Valor Unit (R\$) |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------------|
| 01 | 7.842 | GLICOSE 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 10 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA. | PÇ | 60 | 48,00 |
| 02 | 7.843 | GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 10 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA. | PÇ | 50 | 51,00 |
| 08 | 35.802 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, APRESENTADA EM AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML, ESTÉRIL, PARA USO INJETÁVEL. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A 01 PEÇA. | PÇ | 170 | 15,00 |
| 14 | 53.679 | ÁGUA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL, ISENTA DE SOLUTOS, APRESENTADA EM AMPOLA DE 10 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA. | PÇ | 305 | 15,00 |
| 15 | 53.682 | ÁGUA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL, ISENTA DE SOLUTOS, APRESENTADA EM AMPOLA DE 5 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA. | PÇ | 210 | 15,00 |

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, _____ 30 ABR. 2026

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

THAIS CAROLINE
CANDEIA

BASEGGIO:092094049
80

Assinado de forma
digital por THAIS

CAROLINE CANDEIA
BASEGGIO:09209404980

VERTICE MEDICAMENTOS LTDA

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00163221-45

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos injetáveis, incluindo eletrólitos e soluções parenterais de grande volume - SPGV.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2026

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: VERTICE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267 /26

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 ABR. 2026

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
E-mail da Contratada: licitacao01.vertice@gmail.com
Assinatura: THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO:09209404980

Assinado de forma digital por THAIS CAROLINE CANDEIA
BASEGGIO:09209404980

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____